



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

DECRETO Nº 001/2021

**FIXA O VALOR DA
UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Exmo Senhor Jailso Bardini,
Prefeito Municipal de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

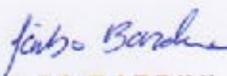
Artigo 1º - O valor da **UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM** para o exercício de **2021**, será de R\$ **5,79** (cinco reais vírgula setenta e nove centavos), vigorando de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

Artigo 2º - A UFM fixada no artigo anterior, será utilizada como indexador para todos os tributos, contribuições e taxas municipais, bem como em quaisquer situações prevista no Código Tributário Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


JAILSO BARDINI
Prefeito Municipal

Publicação:
Publicado nesta Secretaria na data supra.


CAMILA NANDI ZANELA
Secretária Municipal de Administração e Finanças